



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra (ES), sexta-feira, 01 de setembro de 2023 - Edição: 067 - Legislativa: 19°

PORTARIA Nº 1067, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Célia Adolfo para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível I, a partir do dia 01/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1068, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carmem Lúcia Pereira Rodrigues para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Cerimonial, a partir do dia 01/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1069, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jocelio Liqui Santos, nº funcional 4121341, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2020, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Instituto Nacional De Desenvolvimento Tecnológico E De Pesquisa – INDETEP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.496.644/0001-61, oriundo do Processo Administrativo nº 559/2020 e Pregão Presencial nº 004/2020, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na captação e edição de imagens dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal

da Serra com o objetivo de divulgação e publicidade dos atos do legislativo, dando transparência às atividades desta Casa de Leis.

Art. 2º Designar o servidor Maike Vallandro, nº funcional 4085663, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 674, de 28 de abril de 2023.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1070, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão Temporária de Regulamentação e Implementação de Adequações à Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal da Serra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Regulamentação e Implementação de Adequações à Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos termos da Lei Municipal nº 5.693/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente